

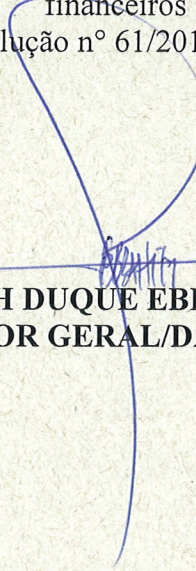
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.423, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017318/2012-12, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **MARCO ANTÔNIO CHALITA**, matrícula SIAPE nº 1640353, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **10/12/2010 a 10/12/2012**, de acordo com os art. 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **10/12/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 14/12/12**